



Sumário

Avisos.....02

Decreto02

Errata.....02

Portarias.....02

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO Nº 023/2013

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 020/2013 de 01/03/2013, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área contábil, de acordo com as características descritas e repetidas no formulário padronizado de proposta, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 023/2013, devendo a proposta e documentação serem protocolados até às 09h30min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 22/08/2013, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h45min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 12/08/2013 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 08 de agosto de 2013.

José Roberto Côco
PREFEITO MUNICIPAL

Creuza dos Santos Jorge
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO Nº 022/2013

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 020/2013 de 01/03/2013, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, visando a Aquisição de um secador e triturador de adubo orgânico, uma prensa peletizadora, um resfriador vertical, uma carreta agrícola, uma grade aradora e um espalhador de sementes e adubo seco, no valor de R\$ 152.980,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta reais), através do Contrato de Repasse nº. 776646/2012/MAPA/CAIXA e o Município de Formosa do Oeste-PR., de acordo com as características descritas e repetidas no formulário padronizado de proposta, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 022/2013, devendo a proposta e documentação serem protocolados até às 09h00min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 28/08/2013, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h15min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 15/08/2013 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 09 de agosto de 2013.

José Roberto Côco
PREFEITO MUNICIPAL

Creuza dos Santos Jorge
PREGOEIRA

DECRETO Nº 088/2013

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 4º da Lei Municipal nº 722/2012, de 06 de dezembro de 2012:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.844,55 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
0205-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.1400.2.012-Manutenção do Transporte Escolar
11.1006.03.01.01.02 -FNDE-Termo de Compromisso 8149-2013
2653-33.90.39-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 29.818,66

12.365.1400.3.004 – Reequipar a Educação Infantil
13-1006.03.01.01.02 –FNDE-Aquis.de Mobiliários e Equip. para Creche
2651 - 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 66.950,70

0300-FUNDOS ESPECIAIS
0303-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.1300.2.037-Ações de Vigilância Sanitária
14.1005.03.02.01.01-VigiaSus- Equipamentos
2652-44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.075,19
Total..... R\$ 126.844,55

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação, da Fonte de recursos 12-1006.03.01.01.02-FNDE-Termo de Compromisso 8149-2013 no valor de R\$ 29.818,66 (vinte e nove mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), Fonte 13-1006.03.01.01.02 – FNDE-Aquis.de Mobiliários e Equip. para Creche, no valor de 66.950,70 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais, e setenta centavos) e Fonte 14.1005.03.02.01.01-Vigia-Sus Equipamentos no valor de R\$ 30.075,19(trinta mil, setenta e cinco reais e dezenove centavos), **totalizando o valor de R\$ 126.844,55 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2013.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal

ERRATA:

No DECRETO Nº 060/2013, ONDE SE LÊ: Pregão Presencial Nº 008/2013, leia-se Pregão Presencial Nº 011/2013, Paço Municipal, 04 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 195/2013

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Comunicado De Resultado Da Avaliação da Incapacidade NB nº. 550.551.384-7**, do funcionário, **JOSE SIDINEI RIBEIRO**, expedido pela Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º - Fica pela presente Portaria Concedido do dia 29/07/2013 ao dia 31/01/2014, Licença para tratamento de saúde do funcionário Senhor, **JOSE SIDINEI RIBEIRO**, ocupante do Cargo efetivo de Operário Braçal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE
Paço Municipal, aos 05 de agosto de 2013

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/2013

SÚMULA: Nomeia a funcionária a exercer Cargo Efetivo e dá outras providências.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2011 aberto pelo Edital nº 01.01/2011 de 14/11/2011 e homologado pelo Edital nº 004.01/2012 de 03/02/2012

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, em Estágio Probatório, visto haver sido habilitada em Concurso Público, **ALESSANDRA VIDAL DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.841.540-3 SSP.PR e C.P.F nº 039.282.079-03, a exercer o Cargo efetivo de Enfermeira, Nível GAS-02 Referência 01 a partir do dia 05 de agosto de 2013, nos termos da Lei Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa de Oeste).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05/08/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de agosto de 2013

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº197 /2013

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração, bem como o Art. 85 da Lei Complementar nº 013/2012 de 19/04/2012.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade aos funcionários abaixo relacionada, de acordo com o Art. 85, da Lei Complementar nº 013/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto nº 841/2005 de 22/06/2005.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO – 20%

Cleiton Augusto Felippin
Alessandra Vidal da Silva

Enfermeira
Enfermeira

Art. 2º - A funcionária acima nominada terá direito à percepção do adicional de insalubridade, enquanto permanecer prestando seus serviços em locais insalubres.

Art. 3º - Durante o gozo de licença especial, a funcionária, não fará jus a percepção dos adicionais enumerados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de agosto de 2013

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal